DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEGURANÇA INTEGRADA

PORTARIA SSEG Nº 010/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, no exercício de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, e em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 16, do Decreto nº 18.546, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que menciona para exercer a função de Agente da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretária Municipal de Segurança Integrada:

I – Stela Filsner Camargos Silva, matrícula nº 37.785-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM-15 - Titular, e

II - Juliane da Silva Carvalho, matrícula nº 37310-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-8 - Suplente;

Parágrafo Único Aos servidores, e que trata o caput deste artigo, compete o disposto no § 6º do artigo 16, do Decreto nº 18.546 de 17 de março de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003/2025, de 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

FERNANDO MARCOS DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Integrada

Publicado por: Stela Filsner Camargos Silva
Código identificador: 7aebf144-b9ac-4336-80fb-c72f76296f24